

## **O PERFIL ECONÔMICO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XVIII, NOTAS DE PESQUISA – 1711 - 1720**

Carlos Leonardo Kelmer Mathias  
Doutorando em História social pela UFRJ/Bolsista CNPq

### Resumo

O presente texto busca lançar luz sobre o perfil econômico da capitania de Minas Gerais na segunda década do século XVIII. Para tanto, analisa três fontes, a saber: escrituras de compra e venda, escrituras de crédito e escrituras de procuração. Todo o material refere-se ao 1º Ofício de Notas do arquivo da Casa Setecentista de Marina. Para uma melhor compreensão desse perfil, os dados relativos às escrituras de compra e venda foram cruzados com as informações da mesma natureza relativas à capitania do Rio de Janeiro tanto para o período em questão, como para o início do século XIX. No que diz respeito à capitania de Minas Gerais, o resultado desse cruzamento aponta para uma sociedade com uma enorme capacidade de acumulação, superior à sociedade carioca do mesmo período.

Palavras-chave: acumulação, crédito, procuração

É sabido o fato segundo o qual o *rush* do ouro impulsionou atividades mercantis de vários gêneros na colônia e no próprio Império português,<sup>1</sup> assim como também o é a existência de fortes ligações entre essa região com o Rio de Janeiro, Bahia e Lisboa. Porém, ainda há o quê ser dito acerca das características mercantis conjunturais e estruturais de Minas para a primeira metade do século XVIII – notadamente no que concerne às suas primeiras décadas – e sobre a ligação dela com as demais partes quer do Brasil, quer do Império. Buscando contribuir para o avanço nessas questões, o presente texto analisará três fontes, quais sejam: escrituras de compra e venda, escrituras de procuração e escrituras de crédito.

Segundo Fernand Braudel, as condições fundamentais para tomar parte nos circuitos de grande lucro seriam: “ter capitais suficientes, crédito na praça, boas informações, relações e sócios nos pontos estratégicos dos itinerários”.<sup>2</sup> Conforme se verá, alguns dos habitantes da capitania mineira em seu alvorecer preenchiam os requisitos básicos para tomar parte nos circuitos de grande lucro. Vejamos a tabela 1.1

---

<sup>1</sup> Cf., por exemplo, ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1990; RUSSELL-WOOD, A. J. R. “El Brasil colonial: el ciclo del oro, c. 1690 – 1750”. In: BETHELL, Leslie (ed.). *História de América Latina 3*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, pp. 260-305; GODINHO, Vitorino Magalhães. “As frotas do açúcar e as frotas do ouro, 1670-1770”. In: *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII*. Lisboa: Difel, 1990, pp. 477-496; FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999; PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995 (Tese de doutorado); BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000; BOSCHI, Caio C. “Nem tudo que reluz vem do ouro...” In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 57-66; CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. UFRJ, Rio de Janeiro, 1997 (Tese de doutorado); SAMPAIO, Antônio Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, dentre outros.

<sup>2</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo (séculos XV-XVIII): os jogos das trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 367.

Tabela 1.1: Participação percentual dos diversos tipos de vendas no valor total transacionado em cada ano (1711-1717) (valor em réis)

Ano	Negócios rurais		Negócios urbanos		Escravos isolados		Outras vendas		Valor total		Empréstimos	
	Valor	N.E	Valor	N.E	Valor	N.E	Valor	N.E	Valor	N.E	Valor	N.E
1711	93:431\$952	8	-	-	6:012\$000	3	-	-	99:443\$952	11	17:422\$400	9
%	93,96	72,72	-	-	6,04	27,28	-	-	100	100	17,51	81,81
1712	54:814\$200	21	-	-	17:457\$600	7	-	-	72:271\$800	28	64:195\$800	38
%	75,84	75	-	-	24,16	25	-	-	100	100	88,82	135,71
1713	128:802\$816	30	432\$000	1	31:093\$360	11	-	-	160:328\$176	42	71:837\$820	35
%	80,33	71,42	0,27	2,38	19,40	26,20	-	-	100	100	44,80	83,33
1714	130:137\$040	34	5:152\$800	4	18:000\$600	12	-	-	153:290\$440	50	14:743\$293	17
%	84,89	68	3,36	8	11,75	24	-	-	100	100	9,61	34
1715	149:811\$431	19	8:564\$400 <sup>3</sup>	3	8:023\$200	4	8:400\$000	1	174:799\$031	27	45:566\$400	14
%	85,70	70,37	4,89	11,11	4,58	14,81	4,83	3,71	100	100	26,06	51,85
1716	84:955\$000	27	2:672\$000	6	13:033\$600	8	-	-	100:660\$600	42	27:352\$000	15
%	84,36	64,28	2,65	14,28	12,99	21,44	-	-	100	100	27,16	35,71
1717	94:848\$720	29	11:641\$400	26	20:076\$000	9	-	-	126:566\$120	64	54:668\$695	38
%	74,94	45,31	9,19	40,62	15,87	14,07	-	-	100	100	43,19	59,37
Total	736:801\$159	168	28:462\$600	40	113:696\$360	54	8:400\$000	1	887:400\$119 <sup>4</sup>	264	295:786\$408	166
	83,02	63,63	3,20	15,15	12,81	20,45	0,97	0,77	100	100	33,33	62,87

Fontes: Escrituras públicas do cartório do 1º Ofício de Notas presentes no Arquivo da Casa Setecentista.

Legenda: N.E: número de escrituras

<sup>3</sup> Constava uma casa na qual morou o governador D. Brás Baltasar da Silveira, o que poderia ter aumentado o valor da mesma.<sup>4</sup> O valor total do ano de 1716 deve ser acrescido de 44\$000 mil-réis provenientes de uma venda de “uns chãos com 3 braços” na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Antes de qualquer coisa, faz-se necessário ressaltar que, por vezes, a venda de um dado bem rural (como engenho, sítio, roça, serviços de água, dentre outros) vinha acompanhada de uns tantos escravos de forma que, ao fechar-se o valor total da venda, não era discriminado o valor isolado de cada item. Evidentemente, e em função do altíssimo preço do cativo nesse período, o valor total dos negócios rurais não corresponde ao valor exato dos bens rurais. Buscando uma maior transparência desses números, vale observar as tabelas 1.2 e 1.3, assim como o gráfico 1.1.

Tabela 1.2: Total de venda de escravos (1711 – 1717)

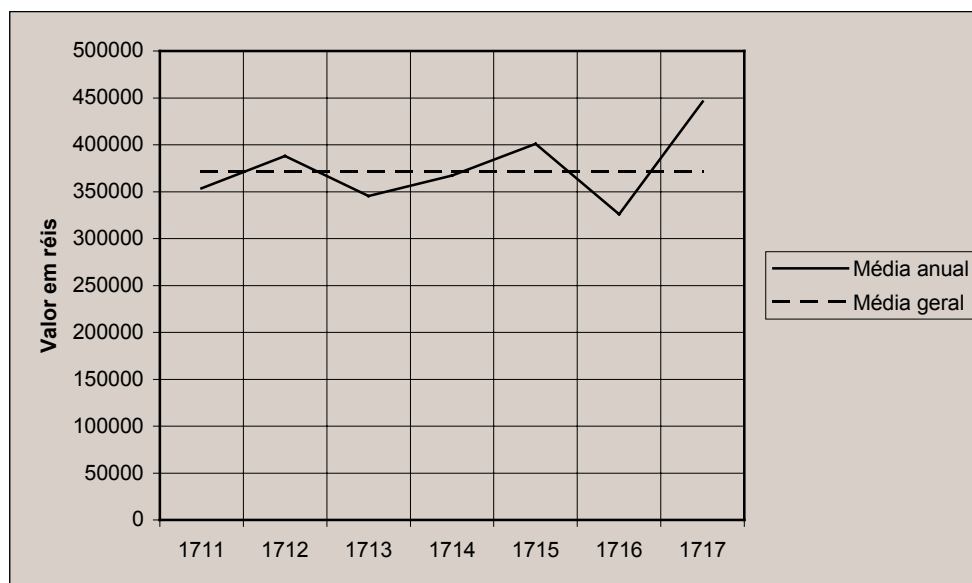
	Agregados	Isolados
1711	74	17
1712	58	45
1713	122	90
1714	211	49
1715	273	20
1716	88	40
1717	136	45
Total	962	306

Por escravos “agregados” entenda-se aqueles vendidos juntamente com um engenho, sítio ou outro qualquer bem rural. Na categoria escravos “isolados” estão aqueles integrantes das vendas somente de escravos. Para se ter uma idéia do peso do preço do escravo nos “negócios rurais”, caso se tome o valor médio anual do cativo para o número de escravos transacionados nos respectivos anos, os números se tornam muito expressivos. Vejamos a tabela 1.3

1.3: Valor dos escravos agregados com base no valor médio anual (1711-1717)

	Nº de escravos	Valor médio anual	Total
1711	74	353\$647	26:169\$878
1712	58	387\$946	22:500\$868
1713	122	345\$481	42:148\$682
1714	211	367\$359	77:512\$749
1715	273	401\$160	109:516\$680
1716	88	325\$840	28:673\$920
1717	136	446\$133	60:674\$088
Total	962	-	367:196\$865

Gráfico 1.1: Valor médio do preço dos escravos (1711-1717) (valor em réis)



Tais considerações não foram incorporadas à tabela 1.1 em função dos valores da tabela 1.3 serem – na falta de um termo melhor – especulativos. O “valor médio anual” foi obtido a partir do preço dos “escravos isolados” o que, evidentemente, não pode ser admitido para uma venda na qual tomem parte um enorme gama de itens. O objetivo da tabela acima é apenas dar uma idéia mais clara e transparente dos valores da coluna “negócios urbanos” da tabela 1.1. Por bem, devo destacar o fato segundo o qual tanto nas escrituras de venda de escravos isolados, quanto naquelas nas quais os mesmos eram transacionados junto com outros bens, por via de regra não vinha discriminado quer a idade do cativo, quer seu preço isolado. Dessa forma, nos valores acima descritos não há diferenciação entre sexo, nação, idade ou profissão dos cativos, categorias essas influenciadoras nos preços dos mesmos.

De posse de tais considerações, a comparação entre o volume e valor dos negócios rurais e urbanos transacionados entre 1711 e 1717 torna-se mais precisa. De saída, percebe-se uma sociedade fundamentalmente rural. Os negócios urbanos eram totalmente inexpressivos ao longo do todo o período estudado. Somente em 1717 é o que número de escrituras de vendas urbanas rivalizou com as de bens rurais. Porém, a porcentagem de participação das vendas urbanas no valor total transacionado ainda permanecia irrisória.

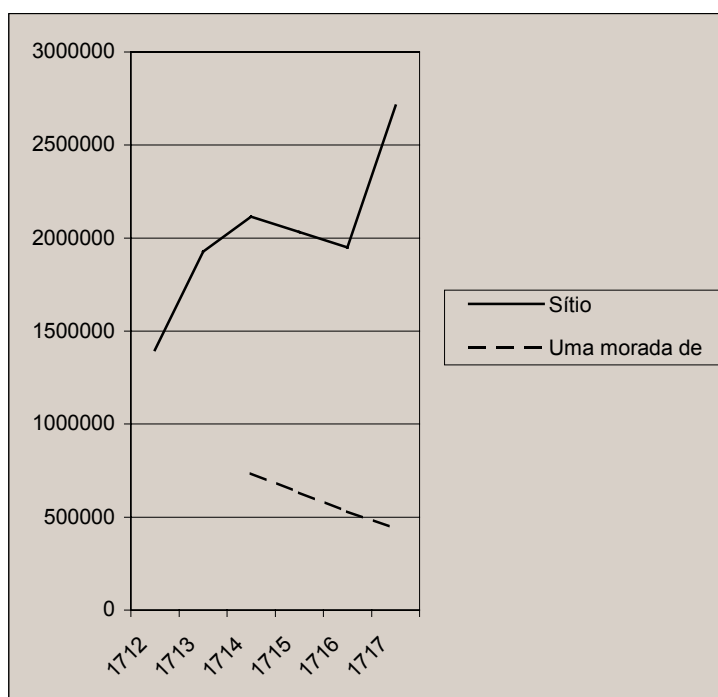
Quando afirmo ser esta uma sociedade em sua essência rural, não estou desconsiderando o comércio intracapitania de abastecimento, mas destacando que, dentre todas as 40 escrituras de compra e venda de bens urbanos não há nenhuma relativa a estabelecimentos comerciais. Isso pode ser explicado tendo em mente que estou a trabalhar com uma sociedade em formação, ou seja, simplesmente ainda não havia um nível tal de urbanização e estruturação mercantil que viabilizasse o estabelecimento, ou mesmo a venda, de imóveis comerciais. Nesse sentido, urge salientar que as vendas urbanas restringiam-se a “uma morada de casas” na rua tal, cujo valor era bastante inferior ao do principal bem rural comercializado, o sítio. Isso pode ser constatado no gráfico 1.2 e na tabela 1.4.

Percebe-se o ápice do preço médio de “uma morada de casas” foi em 1714, quando atingiu 736\$114 réis e o valor médio mínimo de um sítio foi em 1712, quando marcou 1:398\$876 réis. Vale destacar que na venda de um sítio entravam todas as ferramentas de trabalho, alqueires cultivados, roças a construção física do imóvel, etc, o que contribuía para

aumentar seu valor total. Por outro lado, não se pode atribuir a esse elevado valor somente esses pontos. Conforme dito anteriormente, trata-se de uma sociedade em formação e cujo principal produto era o ouro. A posse de uma unidade produtiva como um sítio ou um engenho garantia ao seu proprietário, ou dava condições de garantir, quer sua subsistência – evitando que esse sujeito gastasse com a compra de alguns bens alimentícios –, quer uma inserção no comércio de abastecimento interno da própria capitania.

Essa diferença de preço entre bens urbanos e rurais também lança luz sobre uma outra faceta dessa sociedade, qual seja, seu processo de urbanização. Tanto Vila Rica, como Vila do Carmo foram elevadas à condição de vila em 1711 constituindo-se, então, suas respectivas câmaras. Não obstante essa constatação e com base na tabela 1.1, creio ser plausível afirmar que em 1717 ocorre uma intensificação da urbanização, quando o percentual de vendas urbanas chega a 40,62% de todas as vendas do ano. Antes disso, tanto a porcentagem do montante transacionado, como a das escrituras indicam que possuir “uma morada de casas” não atraía os olhos de muita gente. Contudo, não se pode deixar de ressaltar que em 1710 as áreas urbanas mineiras ainda estão em implantação. Além disso, nesse momento inicial a participação na urbanização se dá em larga escala fora do mercado, ou seja, via posse ou sesmarias de terrenos urbanos e construção de imóveis nos mesmos. Nesse sentido, o que parece realmente surpreendente é que houvesse um mercado de bens urbanos em data tão precoce em Vila do Carmo.

Gráfico 1.2: Valor médio dos preços de sítios e uma morada de casas (1711-1717)  
(valor em réis)<sup>5</sup>



<sup>5</sup> O ano de 1715 resulta da média entre 1714 e 1716, tanto para “sítio” como para “uma morada de casas”.

Tabela 1.4: Valor médio e total do preço de sítio e de uma morada de casas (1711-1717) (valor em réis)

	1712			1713			1714			1715			1716			1717		
	#	V #	M	#	V #	M	#	V #	M	#	V #	M	#	V #	M	#	V #	M
Sítio	13	18185400	1398876	9	17337600	1926400	7	14808240	2115462				10	19503000	1950300	9	24407520	2711946
Uma morada de casas							7	5152800	736114				5	2648000	529600	22	9661400	439154

Legenda:

#: Total de escrituras

V: # Valor total das escrituras

M: Valor médio de cada escritura

Com base no gráfico 1.2, parece ocorrer, a partir de 1716 e concomitantemente, uma tendência à valorização dos sítios e à desvalorização das casas. Contudo, isso me parece ser mais uma conjuntura do que um traço estrutural. De mais a mais, somente no decorrer da pesquisa é que poderei avançar mais nessa questão.

Para além das considerações acima, a tabela 1.1 torna-se mais interessante quando comparada com os valores encontrados por Antônio Carlos Jucá de Sampaio para o Rio de Janeiro entre 1650 e 1750 e por João Luis Ribeiro Fragoso para os anos de 1800, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1810, 1813, 1815 e 1816. Gostaria de chamar a atenção para a relação dos valores totais transacionados pelos respectivos autores com os valores obtidos na tabela 1.1. Observemos a tabela 1.5.

Tabela 1.5: Valor total transacionado para o Rio de Janeiro e Minas Gerais (séculos XVII, XVIII e XIX) (valor em réis)

Rio de Janeiro			Minas Gerais		
Ano/período	Valor	N.E	Ano	Valor	N.E
1711-1720	203:877\$224	182	1711	99:443\$952	11
1727-1730	63:896\$550	65	1712	72:271\$800	28
1731-1740	215:173\$197	230	1713	160:328\$176	42
1741-1750	374:771\$506	430	1714	153:290\$440	50
1800	580:262\$140	280	1715	174:799\$031	27
1803	596:571\$880	354	1716	100:700\$600	42
1804	441:821\$650	348	1717	126:566\$120	64
1805	552:435\$602	335	Total	887:400\$119	264
1806	495:712\$486	317			
1807	626:093\$611	330			
1810	575:700\$087	389			
1813	707:891\$596	417			
1815	748:828\$888	379			
1816	952:100\$418	413			

Fontes: Tabela 1.1; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 71; FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 336.

Percebe-se que o total transacionado em Minas Gerais entre 1711 e 1717 é bastante superior a qualquer período e ano do Rio de Janeiro – com exceção do ano de 1816, cujo total é 952:100\$418; porém, esse ano possuiu 149 escrituras a mais do que o período mineiro; tal constatação ganha toda sua importância quando se observa que a diferença de valor entre esse período mineiro e o ano de 1816 é de “apenas” 64::700\$299 réis. Outra constatação interessante entre as duas sociedades reside no valor médio dos engenhos. Antes, porém, vale a apresentação de dois engenhos transacionados em Minas no ano de 1711 e 1715.

Em 09 de setembro de 1711, o mestre-de-campo Pascoal da Silva Guimarães comprou do capitão Ignácio da Costa Toledo um engenho moente e corrente juntamente com 31 escravos pelo valor de 29:491\$200 réis e, em 22 de março de 1715, Paulo Rodrigues Durão e Manoel Coelho compraram do sargento-mor Antônio Coelho Sardinha um engenho moente e corrente com 100 escravos pela quantia de 58:982\$400 réis. Segue a descrição dos itens



vendidos junto com o engenho e os 100 escravos: 30 barris da água-ardente, 30 arrobas de açucarosas(?) pipas, 48 formas, 20 barris de mel, 60 cabeças de porco, 14 cavalos, 8 bois, 4 bezerros de ano, 5 bezerros novos, 7 vacas, 11 alqueires feijão plantado, 5 alqueires de cana, 3 alqueires de mandioca, um gratel plantado de bananais e mendeiro, 28 enxadas, 20 foices grandes, 18 pequenas, 12 facões, 8 machados, 3 cavadeiras, uma (?), 2 martelos, 4 (?), caldeira de cobre, 3 tachas, 6 (?), 3 remunhotes, 3 (?) madeira, 7 (?) de cobre, uma garrafa de cobre grande, um forno de cobre grande, uma roda de mandioca com os aviamentos dela, uma tenda de ferreiro, outra de tanoeiro ambas com as ferramentas necessárias, 23 casas de pipas, 50 formas de fazer açúcar, um surrão, uma serra de mão, duas serras braçais, alguns ferros de prisão, 3 algemas com seus cadeados, 2 correntes de ferro (uma grande outra pequena), uma balança grande de pesar açúcar e outra de pesar ouro, uma faisqueira, 2 pares de pilhas, umas capoeiras plantadas com 14 alqueires de milho no Ribeiro do Gama e mais 2 capoeiras com todas as ferramentas e criações que se acham nelas, 2 serviços de água no Ribeiro do Inficcionado com bastantes terras de minerar, uns ranchos de vendas no Inficcionado e outro rancho no Arraial “que chama de Caraça”, umas capoeiras junto ao engenho do vergara e dois ranchos velhos no arraial das Catas Altas.

Nessa última venda, foi dada uma entrada no valor de 7:047\$000 réis e o restante dividido em 12 parcelas a serem pagas 3 por ano. Para garantir o pagamento, Paulo Rodrigues Durão hipotecou 34 escravos seus, mais uma roça na Vila Nova da Rainha com todas as suas benfeitorias, casas de telha e cinco cavalos. Por seu turno, Manoel Coelho hipotecou 12 escravos seus e uma roça no Inficcionado. Tais bens, Paulo Rodrigues e Manoel Coelho “não poderiam vender, nem dispor sem expressa licença do vendedor e não seriam (?) em juízo contra a dita escritura e suas clausulas sem primeiro depositar na mão do dito vendedor a dita quantia mencionada nesta escritura”.

Esses dois exemplos, únicos em todas as escrituras até aqui levantadas, podem dar uma noção do alto preço dessas propriedades para o do período. A título de comparação, para o período de 1711 e 1720, um engenho corrente e moente era transacionado no Rio de Janeiro pelo valor médio de 9:387\$092 réis,<sup>6</sup> valor bem abaixo daquele alcançado pelas duas vendas acima. Afora isso, não custa lembrar, conforme o gráfico 1.1 e a tabela 1.3, os altos custos do preço do escravo, nunca estando a baixo de 340\$000 réis. Contudo, não se deve tirar conclusões precipitadas.

Para o período de 1711 e 1717, 11 foram os engenhos transacionados na comarca de Vila Rica, totalizando 193:144\$416 réis, o que resultaria em um valor médio por engenho de 17:558\$583 réis. Porém, não se pode deixar de considerar os 225 escravos vendidos em conjunto com tais engenhos, para os quais não tenho o valor em separado. Caso se aceite o valor médio de um escravo transacionado nesse período, 371\$556 réis, esses 225 corresponderiam a 83:600\$100 réis dos 193:144\$416 acima referidos. Por tal raciocínio, os 11 engenhos desprovidos dos 225 escravos somariam 109:544\$316 réis e a média de cada escritura 9:958\$574 réis, valor bem próximo da média da praça carioca, 9:387\$092 réis. Esses números indicam que, mesmo tendo o preço dos escravos sofrido uma alta nesse período – entre 1711 e 1720, o preço médio de um escravo adulto alforriado no Rio de Janeiro era de 150\$696 réis –,<sup>7</sup> o mesmo parece não acontecer com os demais bens. Essa conclusão é reforçada comparando os preços dos sítios transacionados em Minas e no Rio de Janeiro. Na praça carioca, entre 1711 e 1720, um sítio era vendido pelo preço médio de 2:289\$556 réis<sup>8</sup> e em Minas o era pelo valor médio de 2:022\$644 réis. Trabalhando com os preços dos gêneros agrícolas e pecuários voltados para o abastecimento nesse mesmo período, Ângelo Carrara já

<sup>6</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de, op. cit., p. 102.

<sup>7</sup> Idem, p. 121.

<sup>8</sup> Idem, p. 102.

havia percebido o baixo nível de seus preços, “ao contrário da idéia até agora vogante da inflação na qual a capitania estava imersa”.<sup>9</sup> Todavia, ainda é muito cedo para se tirar conclusões. Somente no decorrer da pesquisa, quando progredir nos anos seqüentes, é que terei base de comparação para avançar nessa questão.

Por outro lado, e isso é, creio, o mais importante, deparamo-nos com uma sociedade dotada de um elevado nível de acumulação. Mesmo se retirarmos os anos de 1711 e 1715 da tabela 1.5, ainda assim teríamos um total, para os 5 anos restantes, de um valor transacionado de 613:157\$136 réis; valor esse que ainda faz frente aos períodos arrolados por Antônio Carlos Jucá. Tal constatação entra em choque com um certo consenso na historiografia mineira segundo o qual essa era uma sociedade pobre, sangrada pelos ferrões da metrópole.

Outro ponto interessante de ser destacado é a relação entre os valores dos empréstimos em relação ao total transacionado. Vejamos a tabela 1.6

Tabela 1.6: Relação percentual de empréstimos nas transações de compra e venda e valor médio anual (1711-1717) (valor em réis)

	Valor # A	Valor # B	% de B em A	Valor médio
1711	142:291\$200	17:422\$400	17,51	1:935\$822
1712	72:271\$800	64:195\$800	88,82	1:689\$363
1713	159:248\$176	71:837\$820	44,80	2:052\$509
1714	151:325\$640	14:743\$293	9,61	867\$252
1715	173:682\$000	45:566\$400	26,06	3:254\$742
1716	93:980\$600	27:352\$000	27,16	1:823\$466
1717	126:566\$120	54:668\$695	43,19	1:438\$649

Legenda:

Valor # A: valor total transacionado

Valor # B: valor total de empréstimos

% de B em A: porcentagem do valor total de empréstimo em relação ao valor total transacionado

Com base na tabela 1.6, observa-se uma considerável circulação de crédito na sociedade mineira já em seu alvorecer. Vale destacar, dentre as 166 escrituras analisadas, à exceção de uma – na qual o empréstimo é obtido junto ao juízo de órfãos –, absolutamente todas se referem a empréstimos feitos por particulares a outros particulares. Tais constatações, aliadas aos demais valores presentes na tabela 1.1, reforçam o fato segundo o qual a sociedade mineira do início do século XVIII detinha um elevado nível de monetização e sugere que alguns dos imigrantes que para lá se dirigiram o fizeram levando consigo parte de uma acumulação prévia, realizada em outras localidades.

Vale ressaltar que, conforme Fernand Braudel, “o mercado de dinheiro a prazo só pode existir em zonas de economia já muito ativa”.<sup>10</sup> Parece-me ser este o caso de Minas no alvorecer setecentista. Tratava-se, pois, de uma sociedade em formação cujas transações comerciais faziam frente ao volume transacionado na principal praça mercantil do Brasil e com uma vida creditícia já bastante forte – sem contar, conforme se verá mais à frente, sua inserção nas principais praças do Brasil e do Reino. Tal quadro pode ser claramente observado já na segunda década do século XVIII.

Não obstante essa conjuntura extremamente favorável, os riscos do envolvimento em atividades de crédito podiam ter levado alguns comerciantes atuantes em Minas à bancarrota.

<sup>9</sup> CARRARA, Ângelo Alves, op. cit., p. 98. Cf. o capítulo terceiro da tese.

<sup>10</sup> BRAUDEL, Fernand, op. cit., p. 36.

Embora eu não tenha encontrado nada parecido nas fontes que pudesse indicar essa prática, Jorge Pedreira já chamou atenção para tais riscos. Segundo o autor, o crédito lançava os negociantes em uma posição bastante vulnerável a qual, por vezes, conduzia-os à exclusão do corpo mercantil. A prática do crédito dependia, afinal, da confiança pessoal, ou seja, “do juízo que a praça fazia da sua probidade e capacidade de honrar os compromissos assumidos”. Nesse sentido, uma opinião desfavorável acerca de um dado negociante poderia impedir seu acesso ao crédito, logo complicar bastante suas atividades mercantis.<sup>11</sup>

Outras facetas dessa sociedade podem ser percebidas na análise de alguns casos isolados. Ainda acerca das escrituras empréstimo, em 13 de agosto de 1713, João de Araújo Silveira emprestou a Antônio Coelho de Oliveira a quantia de 2:160\$000 réis. Exatamente no dia seguinte, Antônio Coelho de Oliveira emprestou ao padre Paulo de Santa Clara a quantia de 5:760\$000 réis. A conclusão mais lógica que me vem em mente é a seguinte: Antônio Coelho pegou emprestado para emprestar, sendo que o lucraria em cima dos juros. Um outro exemplo demonstra ainda mais a complexidade e o dinamismo dessa sociedade. Em 19 de agosto de 1713, Antônio Fernandes Marques emprestou a Mateus Vaz de Bitencour a quantia de 2:457\$600 réis. No dia seguinte, o mesmo Antônio Fernandes pegou emprestado, junto ao alferes Bernardo de Espínola de Castro, a quantia de 1:014\$000 réis. Práticas como estas demonstram a complexidade de uma sociedade em formação na qual homens das mais variadas procedências buscavam obter lucros, de uma forma ou de outra. Casos bastante curiosos que levantam vários tipos de explicações. Por exemplo, talvez Antônio Coelho e Antônio Fernandes simplesmente intermediários entre as fontes de crédito e os devedores finais. Porém, nada pode ser dito, ainda, de muito concreto.

Um outro caso vem reforçar essa noção. Em 02 de julho de 1717, o sargento-mor Antônio Coelho de Oliveira – o mesmo acima citado –, emprestou a Domingos Rodrigues dos Santos a quantia de 1:716\$000 réis. No mesmo dia, Domingos Rodrigues emprestou a Antônio Coelho a quantia de 2:180\$400 réis. Ambas com um prazo de um ano para serem pagas. Não possuo informações acerca do motivo pelo qual os empréstimos foram feitos. Porém, seja lá qual for a razão do crédito, o caso acima é bastante inusitado!

Acerca dos registros de compra e venda, destaco uma venda de 1 sítio e de 4 escravos realizada por Domingos Fernandes Macieira a João Rodrigues Pinto em 07 de outubro de 1713. O que a primeira vista chama a atenção nesse negócio é o valor pago a Domingos, 1:440\$000 réis. Observando a tabela 1.3, percebemos que o valor médio de um escravo em 1713 batia na casa de 423\$988 réis. Já a tabela 1.4 nos informa que o valor médio de um sítio em 1713 era de 1:897\$200 réis. Em condições normais de temperatura e pressão, uma venda, em 1713, de 1 sítio e 4 escravos deveria valer mais de 3 contos de réis. O detalhe nessa transação toda reside exatamente nas partes envolvidas. João Rodrigues era sogro de Domingos Fernandes. Talvez, ao contrário do que ocorria no Piemonte seiscentista analisado por Giovanni Levi, em Minas setecentista a ligação familiar não tornava a venda mais cara, mas sim mais barata. É claro, isso é apenas uma conjectura que necessitava de uma melhor comprovação empírica pois, por exemplo, talvez o valor menor se deva a transações anteriores entre os dois, gerando uma dívida de Domingos com João que seria coberta pela diferença entre o preço “real” do sítio e o preço pago.

Também chamo atenção para a participação do governador D. Brás Baltasar da Silveira em atividades mercantis. Em 11 de setembro de 1715, o governador D. Brás Baltasar, por intermédio de seu procurador o capitão Custódio da Silva Serra, emprestou ao capitão Domingos de Araújo Dantas a quantia de 19:200\$000 réis.<sup>12</sup> Em 23 de agosto de 1716, o

<sup>11</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, op. cit., pp. 136-137.

<sup>12</sup> David Smith já deu conta da atuação de nobres como credores de homens de negócio na arrematação de contratos na praça de Lisboa. Cf. SMITH, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the*

mesmo Custódio da Silva, como procurador de D. Brás, vendeu ao capitão-mor Pedro de Sousa Ferreira 12 escravos pelo valor de 4:440\$000 réis. E em 18 de maio de 1718, o governador D. Brás tentou vender ao padre Baltasar de Abreu Novais 18 escravos por 5:616\$000 réis – tal transação, contudo, não teve efeito. Tal participação pode, em termos, ser mais bem compreendida com base nas análises de Braudel para a formação e atuação de sociedades e companhias.

Trabalhando como a formação e a natureza das sociedades e companhias, Fernand Braudel admite que servem como “indicadores” do “conjunto da vida econômica e do jogo capitalista”. Destacou, nesse sentido, basicamente três tipos de sociedades. Seriam elas:

1) *Societas maris* (sociedades marítimas): associação binária entre um sócio residente (*socius stans*) e o que embarcava nos navios (*socius tractator*). Usualmente era estabelecida para apenas uma viagem. As companhias foram o resultado das dificuldades das cidades do interior de formaram sociedades marítimas. Eram uma sociedade familiar, todos estavam totalmente envolvidos de forma igual. Posteriormente, passou a admitir sócios estrangeiros (que traziam capitais e trabalho) e dinheiro de depositantes. Quando morria o chefe outro assumia o seu lugar, dessa forma essas sociedades perduravam ao longo de muitos anos.

2) Sociedades *em nome coletivo* ou *livre*: passou a enfrentar o problema da distinção das responsabilidades – aqueles que geriam a empresa e aqueles que só detinham por obrigação injetar capital nela (*comandita*: a sociedade podia pedir dinheiro a esses sócios). Esse tipo de sociedade veio a substituir a sociedade de base familiar. Tal sociedade permitia aos nobres permanecer “ao abrigo da perda dos foros de nobreza” e aos oficiais régios “esconderem seus interesses nesta ou naquela empresa”. Era ao mesmo tempo uma sociedade de pessoas e de capitais.

3) Por fim, a sociedade por ação, última a surgir, era apenas de capitais. Os sócios possuíam porções desse capital, partes ou ações. Tais ações eram transferíveis, mas não *negociáveis no mercado*. Essas sociedades não se difundiram rapidamente. Constituíram-se, além de um meio de atingir um público mais amplo de financiadores, um meio de estender, geográfica e socialmente, as zonas de drenagem do dinheiro.<sup>13</sup>

Tendo em mente que se trata da participação de um governador em atividades mercantis, ou seja, concomitantemente um nobre e um alto oficial régio, caso se possa admitir seu envolvimento em alguma sociedade, essa seria do segundo tipo. Não estou afirmando, mesmo por que não tenho indícios suficientes para tanto, a existência de uma sociedade na qual D. Brás tomou parte com base unicamente nesses três registros de compra e venda. Apenas gostaria de registrar que, tal fosse o caso, essa sociedade poderia ser classificada como aquelas do segundo tipo. Por sua vez, isso ilustraria uma circulação de práticas comerciais em comum à Europa e à América lusa.

Por fim, gostaria de destacar as escrituras de procuração. Segundo David Smith, as procurações – instrumentos legais – eram a base de duradoras relações estabelecidas entre as partes. Tais instrumentos habilitavam um comerciante a agir no interesse de outro, mas não o fazia procurador responsável por essas ações a menos que ele agisse em flagrante desprezo dos interesses do concessor. Isso não evidenciava uma sociedade, mas meramente acordos entre indivíduos para tomar a direção dos negócios do concessor quando, por alguma razão – geralmente ausência ou doença – ele não pudesse administrá-los pessoalmente. Frequentemente, essas relações eram recíprocas, mas as implicações legais permaneciam inalteráveis. Caracterizavam-se por serem uniões informais.<sup>14</sup>

---

*seventeenth century: a socio-economic study of the merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Austin: University of Texas, 1975 (tese de doutorado), pp. 128-129.

<sup>13</sup> BRAUDEL, Fernand, op. cit., pp. 383-388.

<sup>14</sup> SMITH, David, op. cit., p. 135.

A fim de uma mais precisa aferição da natureza desse documento, destaquei dois trechos os quais, creio, ilustram bem a tônica das procurações passadas no alvorecer da sociedade mineira setecentista. Logo a seguir aos nomes daqueles nomeados procuradores segue:

*... mostradores que serão deste poder aos quais disse dava, e outorgava, cedia e trespassava todo o seu livre e comprido poder mandado geral e especial com bastante direito se requer e alegar todo seu direito e justiça para que por ele outorgasse em seu nome e como ele próprio em pessoa possam os ditos seus procuradores acima nomeados todos juntos ou qualquer deles de per se de cobrarem, receberem, acordarem e a seus poderes houveram toda sua fazenda bens móveis e de raiz, dívidas, dinheiro, ouro, prata, açúcares, escravos, encomendas, carregaço, seus (?) e coisas outras de qualquer qualidade.*

Por vezes, tais procurações eram acrescidas da seguinte passagem:

*poderão apelar e agravar vir com embargos isentar suspeições a quaisquer juizes e oficiais de justiça, ouvir sentenças e das que forem a seu favor estar por elas, e das contra ele apelar e agravar e segui-las até moral cada, cobrarem, arrecadarem todas suas dívidas de todas as pessoas que obrigadas lhe forem, dar quitações públicas*

Dentre os poderes dos procuradores estava a possibilidade de cobrar os devedores e pagar aos credores. Em resumo, tal documentação era, com apenas duas exceções dentre a 2923 procurações pesquisadas,<sup>15</sup> de natureza econômica, ou seja, serve como indicativo da inserção de Minas do Ouro nos circuitos mercantis da colônia e do próprio Império português. Conforme Braudel,

*toda rede comercial liga uns aos outros certo número de indivíduos, de agentes, pertencentes ou não à mesma firma, situados em vários pontos de um circuito ou de um feixe de circuitos. O comércio vive desses revezamentos, dessas cooperações e ligações que se multiplicam como que por si sós com o crescente sucesso do interessado.*<sup>16</sup>

Nesses termos, e tendo em mente a natureza econômica das procurações passadas em Minas para as várias partes quer da América portuguesa, quer do Império, creio ser possível pensar em termos de inserção mercantil dessas diferentes regiões entre si. Vejamos a tabela 1.7 e o gráfico 1.3 abaixo.

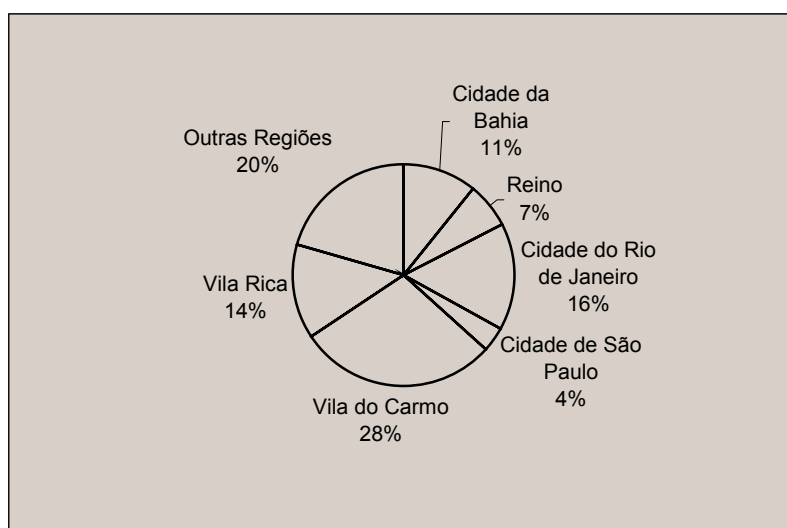
<sup>15</sup> Trata-se de duas procurações de casamento. O total de procurações pesquisadas para o período em questão foi de 348. Contudo, entendendo em conta que em uma única escritura eram nomeados vários procuradores, optei por trabalhar com o número de procuradores nomeados nas escrituras. Daí o total de 2923 procurações e 348 escrituras de procuração.

<sup>16</sup> BRAUDEL, Fernanda, op. cit., p. 125.

Tabela 1.7: Somatório, em números absolutos, das procurações passadas entre 1711 e 1717

Destino	Nº
Cidade da Bahia	316
Reino	192
Cidade do Rio de Janeiro	459
Cidade de São Paulo	103
Vila do Carmo	843
Vila Rica	411
Outras Regiões	599
Total	2923

Gráfico 1.3: Participação das localidades no total de procurações (1711-1717)



Antes, porém, de passarmos aos dados em si, gostaria de destacar a importância dos comerciantes nos números acima porque, afinal, tais números trazem à tona as indicações das atividades mercantis dos homens inseridos nesses circuitos, os quais procuro revelar. Para tanto, novamente valho-me de Braudel. Segundo o autor,

*um mercador está sempre em contato com compradores, fornecedores, emprestadores, credores. Marquemos o domicílio desses agentes num mapa: desenha-se um espaço que, no seu conjunto, rege a própria vida do mercador. Quanto maior for esse espaço, maior a possibilidade de o mercador em questão ser importante em princípio e quase sempre de fato.*<sup>17</sup>

<sup>17</sup> BRAUDEL, Fernand, op. cit., p. 156.

E mais, “se a época está sob o signo do desenvolvimento, a superfície comercial aonde atua o negociante tem possibilidades de ampliar-se rapidamente, sobretudo se ele estiver ligado aos grandes negociantes”<sup>18</sup>.

Nesse sentido, João Romeu de Carvalho surge como um exemplo contundente. Em 11 de julho de 1711, João Romeu passou um total de 44 procurações assim distribuídas: 9 para a cidade da Bahia, 4 para a região do rio São Francisco, 4 para a vila de Cachoeira, 3 para a vila de Jaguaripe, 4 para a cidade do Rio de Janeiro, 9 para a cidade de São Paulo, 4 para regiões internas de Minas Gerais, 4 para a cidade de Lisboa, 1 para a vila de Viana (distrito de Braga) e 2 para Angola. Percebe-se que o “espaço” o qual “rege a própria vida do mercador” seria nada menos do que o próprio Império Ocidental Português, regulado pelo vai e vem da maré atlântica. Outro exemplo que segue o mesmo padrão é o do capitão-mor Torcato Teixeira de Carvalho. Em 04 de janeiro de 1712, esse capitão-mor passou 21 procurações nos seguintes termos: 5 para regiões internas de Minas, 5 para a vila de Santos, 1 para a cidade do Rio de Janeiro, 4 para a cidade de Lisboa, 3 para a cidade do Porto e 3 para Angola. A análise da tabela 1.7e do gráfico 1.3 dá cores vivas a tais tendências.

Como seria de se esperar, a maioria esmagadora das procurações eram passadas para Vila do Carmo e Vila Rica. Porém, o que mais interessa perceber são as regiões fora da capitania de Minas. A principal praça inserida no comércio com a região mineradora era a do Rio de Janeiro, seguida da praça da Bahia. Ta quadro, além de reforçar que o Rio e a Bahia eram as principais regiões com as quais a capitania mineira mantinha negócios, fixa a praça carioca e, em conseqüência, o seu porto, como a região primeira dentro dos circuitos mercantis do ouro. Fato talvez surpreendente reside na pequena participação da capitania paulista nessa malha mercantil perdendo, inclusive, para as regiões do reino. A fim de se obter uma melhor visualização da participação percentual de cada uma dessas regiões no comércio com Minas, veja-se o gráfico 1.4 e o gráfico 1.5.

---

<sup>18</sup> Idem, p. 159.

Gráfico 1.4: Participação das regiões nas procurações em números absolutos (1711-1717)

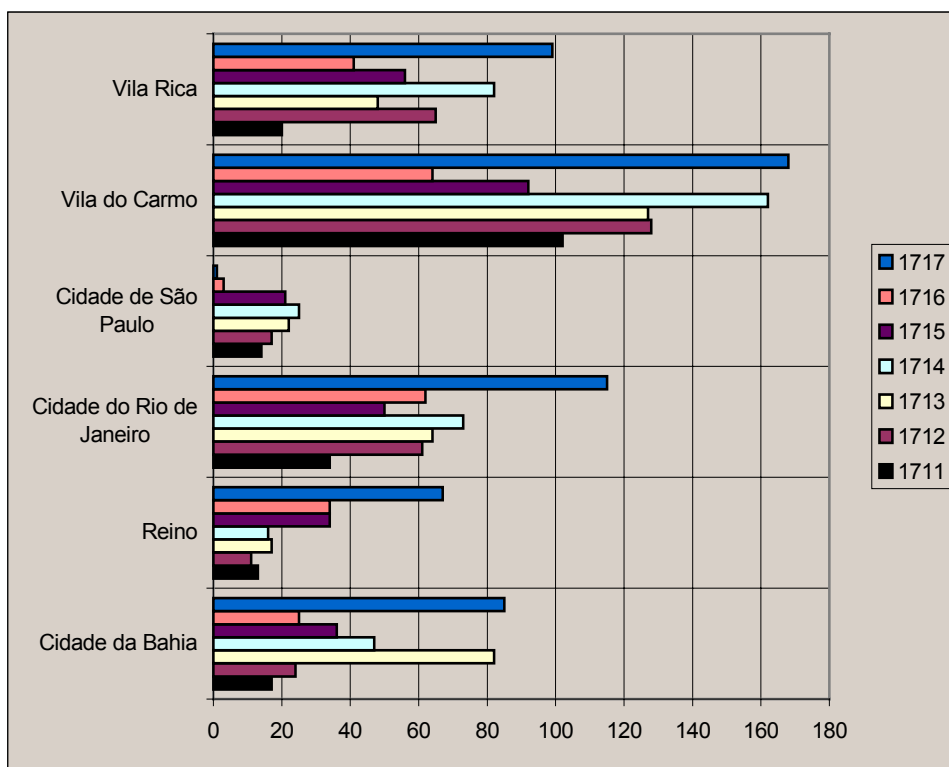
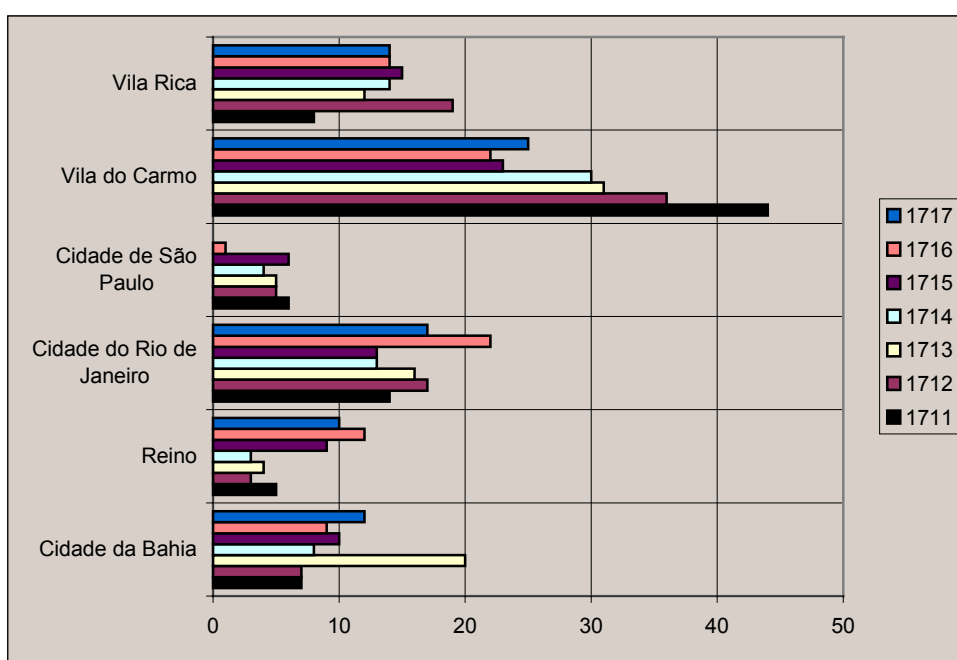


Gráfico 1.5: Participação percentual das regiões nas procurações (1711-1717)





Comparando os gráficos 1.4 e 1.5, percebe-se uma variação no padrão anual de cada localidade. Restringindo-me às duas principais cidades fora da capitania mineira inseridas na malha do ouro – ou seja, Rio de Janeiro e Bahia –, pode-se observar algumas características reveladoras da lógica de formação dessa sociedade mineira.

Acerca da praça carioca e em números absolutos, percebe-se uma crescente, à exceção dos anos de 1715 e 1716, do número de procurações passadas para aquela localidade. Quando observamos o gráfico 1.5, logo trabalhando com percentual, fica bastante claro uma total inconstância da participação do Rio de Janeiro nos circuitos mercantis. Contudo, não obstante o fato de que em 1713 a praça carioca perdeu o posto de principal praça inserida nos circuitos mercantis do ouro para a praça da Bahia, a supremacia da inserção do Rio de Janeiro nas malhas mineiras permanece incontestável. Para o caso da cidade da Bahia, apesar da variação – tanto em números absolutos, quanto em porcentagem –, dos dados apresentados, essa praça firma-se como a segunda de maior inserção no circuito mercantil do ouro. A tabela 1.8 vem reforçar o acima exposto.

Tabela 1.8: Participação das regiões nas procurações (1711-1717)

	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717
Cidade da Bahia	17	24	82	47	36	25	85
Reino	13	11	17	16	34	34	67
Cidade do Rio de Janeiro	34	61	64	73	50	62	115
Cidade de São Paulo	14	17	22	25	21	3	1
Vila do Carmo	102	128	127	162	92	64	168
Vila Rica	20	65	48	82	56	41	99

A partir do gráfico acima percebemos que, afora Vila do Carmo, somente a cidade do Rio de Janeiro conseguiu bater acima de 100 procurações recebidas em um único ano, 1717. Nem mesmo Vila Rica conseguiu obter números parecidos com os da praça carioca.

No que concerne a procurações passadas para as demais regiões de Minas, o que se tem, excetuando Vila do Carmo, Vila Rica, Sabará e São João Del Rei, é uma completa falta de padrão. Basta observar a tabela 1.8. Também pude identificar 8 procurações passadas para Angola, 47 para a cidade do Porto, 91 para a cidade de Lisboa, 7 para a comarca de Barcelos, 5 para a comarca de Viana, 5 para o termo da Ponte de Lima,<sup>19</sup> 3 para a região do Minho, 2 para a cidade de Lamego,<sup>20</sup> 2 para o conselho de Lousada, 1 para a freguesia de São Pedro de Rates,<sup>21</sup> 3 para a Vila de Almada, 1 para o porto de Brandão,<sup>22</sup> 3 para a Ilha de Madeira, 2 para a Ilha de São Miguel,<sup>23</sup> e 27 para o porto de Santos.

<sup>19</sup> A comarca de Barcelos, a comarca de Viana e o termo da Ponte de Lima integravam o distrito de Braga, que por sua vez integrava a região do Minho.

<sup>20</sup> A cidade de Lamego integrava a região do Douro.

<sup>21</sup> O conselho de Lousada e a freguesia de São Pedro de Rates integravam a região do Porto.

<sup>22</sup> A Vila de Almada e o porto de Brandão integravam a região de Lisboa.

<sup>23</sup> A ilha de Madeira e a ilha de São Miguel integravam a região dos Açores.

Tabela 1.9: Procuções passadas para outras regiões de Minas Gerais (1711-1717)

	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717
Caeté	2			3	5	15	28
Catas Altas						6	
Currais da Bahia					2		1
Para toda a capitania	4	2	4	14	1		33
Matias Cardos	2						
Pitangui				20	3		
Rio das Velhas	2	23	13	9			
Rio de São Francisco	9			4	3	5	
Sabará		10	10	28	33	26	45
São João Del Rei	4	13	4	32	15	4	44
Serro do Frio					9	2	
Vila do Carmo	102	128	127	162	92	64	168
Vila Rica	20	65	48	82	56	41	99

Tal quadro evidencia não apenas as regiões inseridas na malha do ouro, mas também dá uma boa medida da inserção direta de Minas Gerais nos circuitos mercantis do Império português. Para além disso, fornece uma base para se analisar as origens das várias pessoas que passaram à capitania do ouro em seu alvorecer.

Embora os dados acima apresentados sejam ainda bastante rasteiros e incipientes, creio poder afirmar que a sociedade mineira, já na segunda década do século XVIII, apesar de ainda encontrar-se em formação, figurava como um espaço em forte crescimento econômico e demográfico, ou seja, tornava-se um centro no qual possibilidades de investimento e comércio – arriscaria dizer, de grosso trato – faziam relativamente disponíveis. Em função desse dinamismo, regiões como Lisboa e Rio de Janeiro alçaram, já em meados do século XVIII, posições centrais dentro da malha comercial do Império luso.<sup>24</sup> Por outro lado, se é correto admitir a importância dessas duas cidades, também o é afirmar que, paulatinamente, a capitania de Minas começava a tornar-se o centro de sua própria rede comercial a qual, sem dúvida alguma, gozava de uma dimensão imperial.

<sup>24</sup> Cf. DONOVAN, William W. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade*. Maryland: The Johns Hopkins University, 1990 (tese de doutorado) e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de., op. cit., passim.

## Bibliografia

- BOSCHI, Caio C. “Nem tudo que reluz vem do ouro...” In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 57-66.
- BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo (séculos XV-XVIII): os jogos das trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. UFRJ, Rio de Janeiro, 1997 (Tese de doutorado).
- DONOVAN, William W. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade*. Maryland: The Johns Hopkins University, 1990 (tese de doutorado).
- GODINHO, Vitorino Magalhães. “As frotas do açúcar e as frotas do ouro, 1670-1770”. In: *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII*. Lisboa: Difel, 1990, pp. 477-496.
- FURTADO, Júnia F. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa: de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995 (tese de doutorado).
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. “El Brasil colonial: el ciclo del oro, c. 1690 – 1750”. In: BETHELL, Leslie (ed.). *História de América Latina 3*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, pp. 260-305.
- SAMPAIO, Antônio Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SMITH, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the seventeenth century: a socio-economic study of the merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Austin: University of Texas, 1975 (tese de doutorado).
- ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1990.